

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGA
EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO 2012.2**

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - UNIGRANRIO FAZEM SABER QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA O ANO 2012 DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "*STRICTO SENSU*", MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ORGANIZAÇÕES CONTEMPORÂNEAS, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO, PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO UNIVERSITÁRIO DEVIDAMENTE RECONHECIDO, VALIDADO OU REVALIDADO, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1. INSCRIÇÃO.

Estão abertas, de 29 de dezembro de 2011, quinta-feira, a 19 de janeiro de 2012, quinta-feira, as inscrições para o processo de seleção ao curso de Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade do Grande Rio, para o primeiro período letivo de 2012, segunda edição.

São oferecidas vagas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos e que visem à obtenção do título de Mestre, na área de concentração de "Organizações Contemporâneas", nas linhas de pesquisa "Estudos em Organizações", "Estratégia e Governança" e "Gestão Socioambiental".

2. FORMAS DE CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

Todas as informações referentes ao Processo de Seleção poderão ser obtidas na página do Programa na Internet (www.unigranrio.com.br/pos/stricto/mest-adm) ou via correio eletrônico para posadm@unigranrio.br, ou, ainda, no endereço abaixo discriminado.

Endereço do Programa:

Secretaria do Programa
Mestrado Acadêmico em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA
Escola de Ciências Sociais Aplicadas - ECSA
UNIGRANRIO – Campus II / Lapa
Rua da Lapa, 86 - 9º andar.
Lapa - Rio de Janeiro / RJ.
CEP: 20.021-180
Telefone: +55 (21) 2531-8804 e Fax: +55 (21) 2531-7764.
Horário: segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 16h00.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO.

Todas as etapas do processo de seleção são eliminatórias e classificatórias.

3.1 Inscrição prévia na Internet.

O interessado em candidatar-se deverá realizar inscrição prévia via preenchimento de formulário eletrônico nas páginas do PPGA no portal da UNIGRANRIO (www.unigranrio.com.br/pos/stricto/mest-adm), para que obtenha o boleto de pagamento da taxa de inscrição. No entanto, deve ficar claro que a inscrição somente será efetivada com a apresentação de todos os documentos exigidos na Secretaria do Programa. O interessado em se inscrever deverá apresentar os documentos pessoalmente, via procurador ou via correio conforme especificado nas seções 3.2 e 3.3.

3.2 Documentação necessária.

A documentação descrita a seguir é exigida para efetivação do processo de inscrição, que será realizado na Secretaria do PPGA, sendo que todas as fotocópias de documentos deverão ser acompanhadas dos originais no ato da inscrição, com exceção daquelas que tiverem sido autenticadas em cartório.

- a. Ficha de Inscrição padronizada (obtida via o link www.unigranrio.com.br/pos/stricto/mest-adm) devidamente preenchida;
- b. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), a crédito de UNIGRANRIO, BANCO BRASIL, Agência 3437-1, conta

corrente 1510-5, via boleto emitido eletronicamente no ato da inscrição prévia na Internet;

- c. Duas fotografias recentes (formato 3 x 4);
- d. Uma fotocópia legível da carteira de identidade (frente e verso);
- e. Uma fotocópia legível do CPF (frente e verso);
- f. Uma fotocópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso). Declarações ou certificados de conclusão de curso de graduação serão aceitos provisoriamente para efetivação de inscrição;
- g. Uma fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
- h. Currículo (segundo modelo padronizado, obtido via link www.unigranrio.com.br/pos/stricto/mest-adm) OU CV Lattes;
- i. Documentos comprobatórios das atividades descritas no Currículo;
- j. Declaração (datada e assinada) de que o candidato dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever, para realização das atividades relacionadas à disciplina.
- k. Três cópias impressas, datadas, com rubrica em todas as folhas, de Anteprojeto de Pesquisa com vistas à elaboração de dissertação de mestrado, conforme modelo padronizado que pode ser obtido no endereço eletrônico www.unigranrio.com.br/pos/stricto/mest-adm.

3.3 Inscrição por procuração ou por correio.

Os candidatos poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviar a documentação exigida via correio, caso não possam comparecer pessoalmente.

- a. Será aceita correspondência SEDEX com data de postagem até o dia 17/1/2012, de forma que a mesma chegue até, no máximo, dia 19/1/2012. A carta com justificativa pelo não comparecimento deverá ser incluída no conjunto de documentos exigidos.
- b. Os procuradores deverão apresentar o original (e fotocópia) de procuração devidamente datada e assinada no ato da inscrição, bem como documento de identificação com foto (original e fotocópia).

4. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS.

No dia 20/1/2012, sexta-feira, todos os inscritos serão informados da sua elegibilidade como candidatos. Os candidatos autorizados a prosseguir no processo de seleção deverão comparecer na terça-feira, dia 24/1/2012, para realização das provas escritas, a menos que tenham sido informados sobre o deferimento dos pedidos de isenção de provas (seção 5.4). A comunicação será feita individualmente via e-mail e/ou via telegrama. Os inscritos também poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa via telefone no horário das 09h00 às 16h00.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS.

Os candidatos convocados deverão se submeter no dia 24/1/2012, terça-feira, às provas de raciocínio lógico, quantitativo e analítico e de Inglês instrumental, das 09h00 às 13h00. A prova de conhecimentos específicos será realizada no mesmo dia, no horário das 14h30 às 16h30. As provas serão individuais, dissertativas ou objetivas, sem consulta. As provas dissertativas também servirão para avaliar a proficiência dos candidatos na língua portuguesa.

Ao ter sua inscrição validada e homologada, os candidatos receberão instruções sobre os procedimentos que irão orientar a aplicação das provas.

5.1 Prova de conhecimento específico.

A prova será baseada na bibliografia a seguir discriminada, conforme linha de pesquisa para a qual o candidato tenha submetido sua candidatura e apresentado anteprojeto:

Linha de Pesquisa: "Estudos em Organizações".

1. MORGAN, Gareth. *Imagens da Organização*. São Paulo: Ed. Atlas, 2007.
2. BARBOSA, Livia (Org.). *Cultura e Diferença nas organizações: Reflexões sobre nós e os outros*. São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

Linha de Pesquisa: "Estratégias e Governança".

1. MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. *Safari de Estratégia*. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2005.

2. SILVEIRA, Alexandre Di Miceli. Governança corporativa no Brasil e no mundo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Linha de Pesquisa: "Gestão Socioambiental".

1. TACHIZAWA, T., ANDRADE, R. O. de. Gestão Socioambiental. Estratégias na nova era da sustentabilidade. Ed Campus. Rio de Janeiro, 2008
2. FOGLIATTI, M. C., CAMPOS, V.B.G., FERRO, M.A. C., SINAY, L., CRUZ, I. Sistema de gestão Ambiental para Empresas. Ed Interciencia, Rio de Janeiro, 2011.

5.2 Prova de língua inglesa.

A prova consistirá na compreensão de um ou mais textos em inglês sobre temas da área da Administração. As respostas serão em Português.

5.3 Prova de raciocínio lógico, quantitativo e analítico.

A prova consistirá de questões objetivas.

5.4 Isenção da realização de provas.

As situações em que os candidatos poderão ficar isentos da realização de prova(s) escrita(s) estão descritas a seguir:

- a. poderão ficar isentos de provas de língua inglesa e de raciocínio lógico, quantitativo e analítico, quando, no ato da inscrição, apresentarem resultados de Teste ANPAD (<http://www.anpad.org.br/teste.php>), em edições ocorridas entre agosto de 2008 e novembro de 2011, com escore total superior a 350 pontos e escore mínimo na língua inglesa de 300 pontos.
- b. poderão ficar isentos da prova de conhecimentos gerais quando, além dos resultados satisfatórios no Teste ANPAD, tiverem seu anteprojeto de pesquisa considerado suficiente para fazer frente às necessidades da linha de pesquisa para a qual está se candidatando.
- c. poderão ficar isentos da prova de língua inglesa os candidatos que no ato da inscrição apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para realização de programas de pós-graduação em instituições estrangeiras (TOEFL/ IBT Test) ou certificados concedidos por instituições renomadas no exterior (ex.: da Cambridge University, aceitam-se o Certificate in Advanced English (CAE) ou o Certificate of Proficiency in English-CPE).

6. ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA PROPOSTA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO.

Os currículos dos candidatos serão avaliados de maneira a identificar-se a convergência de propósitos com os interesses de pesquisa dos docentes do PPGA e anteprojeto apresentado, de maneira a identificar-se o potencial para realização da pesquisa a que se pretende dar curso em 24 meses.

Com relação ao anteprojeto de dissertação, a Comissão do Processo de Seleção considerará os seguintes aspectos:

- a. Coerência da proposta com a linha de pesquisa na qual o candidato está pleiteando ingressar.
- b. Encadeamento lógico das idéias apresentadas;
- c. Qualidade e pertinência das referências bibliográficas utilizadas;
- d. Uso correto das referências bibliográficas ao longo do texto (segundo o padrão ABNT);
- e. Utilização correta de citações diretas e indiretas;
- f. Qualidade gramatical, ortográfica e semântica do texto contido na proposta.

É obrigatória a adoção do modelo utilizado pela UNIGRANRIO, disponível para **download** no endereço http://www.unigranrio.com.br/unidades_adm/pro_reitorias/propep/stricto_sensu.old/cursos/mestrado/gestao_organ_contemporanea/galleries/download/Modelo_de_Proposta_de_Projeto_de_Dissertacao_2008_1.doc.

7. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS PARA AS ENTREVISTAS.

Os candidatos deverão informar no ato da inscrição a sua disponibilidade para a entrevista que será no dia 26/1/2012, quinta-feira, e ocorrerá entre 09h00 e 16h00. A confirmação do horário da entrevista será feita individualmente via e-mail e/ou telefone.

8. REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS.

A Comissão do Processo de Seleção considerará os seguintes aspectos:

- a. Uso correto da língua e articulação de idéias, objetividade e clareza das respostas, coerência e encadeamento lógico das respostas;
- b. Conhecimento das idéias apresentadas na proposta do projeto e desenvoltura na defesa das mesmas;
- c. Clareza na descrição das atividades descritas no currículo e desenvoltura na defesa da evolução de sua vida acadêmica e profissional;
- d. Compreensão do PPGA e do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração em termos de seus objetivos, do corpo docente e das pesquisas individuais realizadas, dos projetos de pesquisa, dos grupos de pesquisas, da estrutura curricular e das suas normas regimentais.

9. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS.

No dia 27/1/2012, sexta-feira, todos os candidatos serão individualmente informados se foram selecionados e das demais instruções para que realizem a matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, em fevereiro de 2012. A comunicação será feita via endereço de e-mail e/ou via telegrama. No dia 30/1/2012, segunda-feira, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa via telefone, se assim desejarem, de 09h00 às 16h00. Todos os candidatos selecionados deverão enviar via e-mail confirmação de interesse em continuar participando do processo, sujeitando-se a risco de perda da vaga em caso da não manifestação até 30.1.2012.

10. CURSO DE NIVELAMENTO.

A efetivação da inscrição do candidato no Mestrado estará condicionada à sua aprovação no Curso de Nivelamento que ocorrerá nos dias 31/01 e 01, 02, 07, 08, e 09 de fevereiro de 2012, das 08 horas às 16 horas.

11. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: EXIGÊNCIA DE DIPLOMA.

Nos casos em que o diploma de curso de graduação superior completo ainda não houver sido emitido, a declaração ou certificado de conclusão deverá ser substituído pelo diploma de graduação em até dois períodos letivos após a efetivação de matrícula. Caso haja necessidade de uma extensão, essa deverá ser solicitada à Coordenação do Programa. Deve-se lembrar que o registro do diploma de mestre é diretamente vinculado ao registro do diploma de graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes deverão estar devidamente revalidados pelo MEC e deverá ser anexada tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS.

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de um (01) mês, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. HORÁRIO DAS AULAS.

As aulas das disciplinas obrigatórias serão sempre ministradas às terças e quintas-feiras, das 08 horas às 16 horas; as das disciplinas eletivas serão preferencialmente ministradas respeitando-se a mesma grade.

14. CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente edital serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Duque de Caxias, 22 de dezembro de 2011.

PROPG

ECSA

Prof. Rui Otávio Bernardes de Andrade

**Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Administração - PPGA**